RESOLUÇÃO N.º 06/2004

Autoriza a Câmara Municipal a participar, como entidade apoiadora e realizar despesas com I Fórum da Família.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal autorizada a participar, na condição de ente apoiador, juntamente com o Poder Executivo Municipal, do I Fórum da Família.

Parágrafo Único – O evento a que se refere este artigo será realizado em 23 de outubro de 2004, promovido pelas seguintes entidades: EMATER/RS, Cooperativa Agrícola Médio Jacuí Ltda. – CAMJAL, Cooperativa Mista Agudense Ltda. – COOMAG, Cooperativa de Crédito Rural Centro Serra Ltda. – SICREDI, Associação das Trabalhadoras Rurais de Agudo – ATRA e Associação da Juventude rural de Agudo – AJURA.

Art. 2º - Fica a Câmara Municipal autorizada a realizar despesas de até R$400,00 (quatrocentos reais) com o evento aludido nesta Resolução.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Resolução serão cobertas pelos elementos das dotações orçamentárias: *2.001 – Manutenção ordinária da Câmara Municipal e 2002 – Manutenção da atividade legislativa*.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, AOS 08 DE SETEMBRO DE 2004.

Ver. Vilson Dias
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. Beto Müller
Secretário